

IMPACTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO BRASIL NA EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES NO ATENDIMENTO A PACIENTES COM ALZHEIMER EM ANGOLA

IMPACT OF BRAZILIAN HEALTH POLICY ON CONTINUING EDUCATION FOR THE DEVELOPMENT OF SKILLS IN CARING FOR PATIENTS WITH ALZHEIMER'S DISEASE IN ANGOLA

IMPACTO DE LA POLÍTICA DE SALUD DE BRASIL EN LA EDUCACIÓN CONTINUA PARA EL DESARROLLO DE HABILIDADES EN LA ATENCIÓN A PACIENTES CON ALZHEIMER EN ANGOLA

Wilson Venâncio Lukamba¹

RESUMO: O aumento da população idosa em Angola tem causado um incremento gradual nos casos de Doença de Alzheimer (DA), apesar da subdiagnose e subnotificação, resultantes da falta de políticas direcionadas e sistemas de monitoramento epidemiológico. Este estudo examinou a influência das políticas de saúde do Brasil na formação contínua de profissionais de Angola, centrando-se no aprimoramento de competências para o cuidado de pacientes com Alzheimer. A investigação utilizou uma metodologia analítica, documental e qualitativa, analisando legislações, normativas, políticas públicas e estudos acadêmicos relacionados à saúde do idoso, capacitação profissional e assistência em demências. Os achados mostram que o Brasil conta com um sistema sólido, com estratégias que asseguram atendimento abrangente, apoio a cuidadores e formação contínua de colaboradores. Por outro lado, Angola lida com deficiências consideráveis em relação à legislação, recursos e iniciativas educacionais. A avaliação demonstra que a adaptação das vivências brasileiras pode reforçar a formação profissional, incentivar um atendimento humanizado e diminuir a carga dos cuidadores familiares, favorecendo um envelhecimento digno e de qualidade. A pesquisa enfatiza a relevância de políticas públicas direcionadas e de iniciativas de educação continuada para melhorar o atendimento a pacientes com Alzheimer em Angola.

34

Palavras-chave: Alzheimer. Educação continuada. Políticas de saúde. Angola. Cuidado ao idoso.

ABSTRACT: The increasing elderly population in Angola has led to a gradual rise in Alzheimer's disease (AD) cases, despite underdiagnosis and underreporting resulting from the lack of targeted policies and epidemiological monitoring systems. This study examined the influence of Brazil's health policies on the continuous training of Angolan professionals, focusing on the enhancement of skills for the care of patients with Alzheimer's. The research employed an analytical, documentary, and qualitative methodology, analyzing legislation,

¹ Mestre em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC – Brasil. Doutorando em Enfermagem pela Universidade de São Paulo – USP. Docente no Departamento de Investigação em Enfermagem do Instituto Superior Politécnico da Caála- Angola. Funcionário Público afeto ao Ministério da Saúde de Angola-Gabinete Provincial da Saúde do Huambo/Área de Formação Continuada.

regulations, public policies, and academic studies related to elderly health, professional training, and dementia care. Findings indicate that Brazil has a solid system with strategies that ensure comprehensive care, support for caregivers, and continuous professional development. Conversely, Angola faces considerable deficiencies regarding legislation, resources, and educational initiatives. The evaluation demonstrates that adapting Brazilian experiences can strengthen professional training, promote humanized care, and reduce the burden on family caregivers, supporting dignified and quality aging. The study emphasizes the relevance of targeted public policies and continuing education initiatives to improve care for patients with Alzheimer's in Angola.

Keywords: Alzheimer's. Continuing education. Health policies. Angola. Elderly care.

RESUMEN: El aumento de la población anciana en Angola ha provocado un incremento gradual de los casos de enfermedad de Alzheimer (EA), a pesar de la subdiagnóstico y la subnotificación, derivadas de la falta de políticas dirigidas y de sistemas de monitoreo epidemiológico. Este estudio examinó la influencia de las políticas de salud de Brasil en la formación continua de profesionales de Angola, centrándose en el perfeccionamiento de competencias para la atención a pacientes con Alzheimer. La investigación utilizó una metodología analítica, documental y cualitativa, analizando legislaciones, normativas, políticas públicas y estudios académicos relacionados con la salud del adulto mayor, la capacitación profesional y la atención en demencias. Los hallazgos muestran que Brasil cuenta con un sistema sólido, con estrategias que aseguran atención integral, apoyo a cuidadores y formación continua de colaboradores. Por otro lado, Angola enfrenta deficiencias considerables en cuanto a legislación, recursos e iniciativas educativas. La evaluación demuestra que la adaptación de las experiencias brasileñas puede fortalecer la formación profesional, fomentar una atención humanizada y disminuir la carga de los cuidadores familiares, favoreciendo un envejecimiento digno y de calidad. La investigación enfatiza la relevancia de políticas públicas dirigidas e iniciativas de educación continua para mejorar la atención a pacientes con Alzheimer en Angola.

35

Palabras clave: Alzheimer. Educación continua. Políticas de salud. Angola. Cuidado del adulto mayor.

INTRODUÇÃO

O objetivo do presente estudo visou analisar o impacto das políticas de saúde do Brasil na formação continuada de profissionais de saúde em Angola, visando melhorar as habilidades para o atendimento adequado a pacientes com Doença de Alzheimer.

Segundo a Alzheimer's Association (2023), o envelhecimento da população é uma realidade mundial e resulta no crescimento das doenças crônicas e neurodegenerativas. Dentre elas, a Doença de Alzheimer (DA) é a mais comum, respondendo por até 70% dos casos de demência.

Em todo o mundo, mais de 55 milhões de indivíduos apresentam demência, com a Doença de Alzheimer liderando a maioria dos casos, cuja expectativa é triplicar até 2050 em

razão do envelhecimento da população. Na África, cerca de 2,9 milhões de indivíduos são afetados atualmente, com previsão de crescimento para 9,3 milhões até 2050. O continente lida com dificuldades particulares, como subdiagnóstico, ausência de políticas públicas, escassez de profissionais qualificados e sobrecarga das famílias quanto ao cuidado (ALZHEIMER'S ASSOCIATION, 2023).

Com alcance da Paz em Angola no ano de 2002, a expectativa de vida dos angolanos começou a aumentar, aumentando também número de pessoas atingindo a maior idade nos últimos tempos. Nesse contexto, esse aumento significativo na população idosa, embora ainda reduzida, tem demonstrado alguma elevação de casos das demências, em particular da Doença de Alzheimer, que embora de forma tímida tem sido acompanhada e documentada pelo Sistemas Nacional de Saúde de Angola.

Contudo, a ineficiência em diagnósticos e a carência de políticas organizadas para o envelhecimento e demência apontam para uma considerável deficiência no sistema atual, demandando intervenções imediatas em vigilância epidemiológica, capacitação médica especializada e suporte social e familiar (VERANGOLA, 2025, WORLD LIFE EXPECTANCY, 2025).

Assim, tal como em alguns países Africanos, a Doença de Alzheimer ainda é pouco reconhecida e registrada no Sistema Nacional de Saúde. De acordo com o Jornal de Angola (2023), o Hospital Josina Machel, referência principal em neurologia, não apresentou novos casos da doença nos últimos dois anos, o que indica mais uma ausência de notificações do que a ausência de casos. De acordo com a mesma publicação, “os pacientes morrem lá e não somos notificados, por isso o Serviço de Neurologia não possui o registro dos casos de Alzheimer no país” (JORNAL DE ANGOLA, 2023).

Deste modo, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que, em 2020, a Doença de Alzheimer e outras demências representaram 0,57% do total de óbitos em Angola, resultando em uma taxa ajustada por idade de 20,11 mortes para cada 100.000 pessoas, colocando o país na 45^a posição mundial nesse aspecto (WORLD LIFE EXPECTANCY, 2020).

Os dados acima sugerem que, a condição pode estar sendo subdiagnosticada e subnotificada devido à ausência de políticas nacionais voltadas para a vigilância epidemiológica.

Sob o olhar social, a culpa pela enfermidade recai, em grande medida, sobre as famílias. Cerca de 70% dos cuidados são prestados por familiares, impactando as dinâmicas familiares e sobrecregando os cuidadores, em função da falta de centros especializados e suporte adequado (ANGOP, 2022).

Embora não exista cura, há medicamentos disponíveis em Angola, como a rivastigmina, que auxiliam na desaceleração da progressão da doença e na melhoria da qualidade de vida, ainda que o acesso a essas terapias seja limitado (ANGOP, 2022).

SOBRE AS LEIS E REGULAMENTOS ANGOLANOS REFERENTES AO CUIDADO DE IDOSOS (APLICÁVEIS A DOENÇA DE ALZHEIMER)

Apesar da ausência de uma legislação específica para a Doença de Alzheimer em Angola, certos diplomas legais e políticas contemplam o cuidado de idosos e a proteção social de grupos vulneráveis, incluindo os portadores de demência.

Segundo o Decreto Presidencial n.º 179/12 sobre o Plano Nacional para a Terceira Idade, Angola define orientações para “a execução da política de proteção e promoção dos direitos dos idosos, com ênfase no atendimento social, em centros de dia, lares e iniciativas de apoio comunitário” (ANGOLA, 2012).

Este documento constitui um ponto de partida para a organização de serviços direcionados ao envelhecimento com dignidade, podendo ser entendido como fundamento para políticas de cuidado a idosos com Doença de Alzheimer, ainda que a enfermidade não seja mencionada diretamente.

Por outro lado, o Decreto Presidencial n.º 37/21, sobre Diretrizes da Política Nacional de Ação Social, estabelece a proteção de populações vulneráveis (como os idosos), incorporando instrumentos de apoio social, como o Sistema de Informação e Gestão da Ação Social (SIGAS), além da ampliação de serviços comunitários e centros de acolhimento (ANGOLA, 2021).

Esse decreto fortalece a obrigação do Estado em estabelecer condições de inclusão e proteção social, um aspecto essencial para os portadores de Doença de Alzheimer e seus cuidadores.

Por conseguinte, a Constituição da República de Angola C.R.A., Angola (2010), garante “a proteção especial ao idoso, assegurando direitos econômicos, sociais e culturais”. Esse garante é parte dos protocolos da União Africana destinados à proteção de idosos e pessoas com deficiência, que reconhecem a importância de políticas específicas para condições como a demência (ACHPR, 2018).

Apesar de Angola não ter uma legislação específica para Alzheimer, os diplomas legais atuais (Decreto 179/12, Decreto 37/21 e a Constituição) fornecem bases normativas que podem ser utilizadas para desenvolver políticas voltadas ao atendimento e cuidado de indivíduos com Alzheimer no país.

Diane dessa situação, a elaboração de leis e normas específicas se torna essencial para assegurar direitos, organizar protocolos de atendimento, reforçar a atenção primária e fomentar políticas de proteção social, garantindo um envelhecimento digno, seguro e saudável para os idosos com demências em Angola.

INFLUÊNCIA DA EXPERIÊNCIA BRASILEIRA NA MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE EM ANGOLA

O Brasil conta com um conjunto de normas e políticas públicas destinadas à proteção, cuidado e promoção da saúde dos idosos, incluindo os que sofrem com a Doença de Alzheimer. O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) garante direitos essenciais, como acesso à saúde completa, prioridade no atendimento e proteção contra descaso, discriminação ou abuso (BRASIL, 2003). De forma complementar, a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Portaria nº 2.528/2006) define diretrizes para a atenção integral à saúde dos idosos, destacando a prevenção de doenças, o diagnóstico precoce, o acompanhamento contínuo e o cuidado prolongado (BRASIL, 2006).

No contexto da saúde mental, a Política Nacional de Saúde Mental (Lei nº 10.216/2001 e Decreto nº 7.508/2011) incentiva o cuidado comunitário, unindo práticas multiprofissionais e prevenindo a internação desnecessária, abrangendo pacientes com transtornos neurocognitivos como o Alzheimer (BRASIL, 2001). Adicionalmente, iniciativas como Centros de Referência em Demência e Ambulatórios de Memória proporcionam cuidados especializados, diagnósticos precoces e suporte clínico multidisciplinar.

38

A formação de profissionais de saúde, através de cursos e treinamentos, é uma abordagem essencial para assegurar o tratamento correto da doença e o atendimento humanizado. Simultaneamente, iniciativas de apoio a cuidadores, promovidas por serviços públicos, universidades e ONGs, proporcionam orientação sobre cuidados, assistência psicológica e métodos de autocuidado, reforçando a rede de suporte ao idoso com Alzheimer. Finalmente, a Atenção Primária Integrada, principalmente através da Estratégia Saúde da Família, garante monitoramento constante, prevenção de complicações e preservação da qualidade de vida dos pacientes (BRASIL, 2024).

Todavia, essas políticas representam uma tentativa do governo brasileiro de fomentar a atenção integral ao idoso, mesmo que persistam desafios relacionados à universalização do acesso, formação de profissionais e fortalecimento do apoio aos cuidadores familiares.

Assim, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), a implementação de políticas de saúde que englobam programas de formação continuada para os profissionais, com ênfase na Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e nas estratégias de Educação Permanente em Saúde, podem trazer lições importantes para Angola, onde persistem falhas na formação profissional e no cuidado de idosos com demência (Lima et al., 2022).

METODOLOGIA DE ESTUDO

A pesquisa em questão é analítica documental e qualitativa, pois analisou documentos oficiais do Brasil relacionados ao Ministério da Saúde (legislações, regulamentos, políticas e orientações); relatórios e orientações da OMS e OPAS acerca do Alzheimer e formação profissional e Artigos acadêmicos que abordem políticas públicas, capacitação contínua e saúde de idosos nos principais bancos de dados (SciELO, PubMed, BVS) e sites oficiais (Ministério da Saúde, OMS, OPAS).

Por ser uma pesquisa documental, não foi necessário submeter ao Comitê de Ética que envolve seres humanos.

Para fundamentar a metodologia segundo Bardin (2016), a pesquisa documental possibilitou avaliação e análise dos conteúdos contidos em documentos e sua interpretação que foi relevante para a investigação. Também proporcionou apoio para entender fenômenos complexos através da análise minuciosa de documentos gerados em contextos reais. Considera-se segundo Cellard (2008), que, os documentos precisam ser analisados em relação ao contexto de criação, consistência interna e pertinência temática.

39

RESULTADOS DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Partindo da questão inicial da pesquisa que referenciava: “de que forma a análise crítica de documentos oficiais da política de saúde no Brasil pode apoiar a formação continuada de profissionais em Angola, visando ao desenvolvimento das habilidades no atendimento a pacientes com Alzheimer?”, o estudo chegou aos seguintes pressupostos analíticos:

- Para o presente estudo, no âmbito do Alzheimer, Lima et al. (2022) enfatizam que a capacitação profissional representa um dos principais desafios para nações africanas, devido às deficiências nas políticas públicas.
- As afirmações acima corroboram com Costa e Freitas (2021) ao referir que, a formação continuada é “essencial para o aprimoramento de habilidades que garantam um atendimento ético, integral e humanizado” (pag.6).

- Nesse contexto, a análise documental ajudou a entender como as políticas de saúde do Brasil impactam a formação continuada em Angola, apoiando o aprimoramento de habilidades para o atendimento a pacientes com Alzheimer.
- Dado que Angola não possui políticas sólidas focadas na formação contínua em demências, a avaliação das experiências do Brasil pode atuar como uma fonte de inspiração.
- Conforme afirmam Oliveira e Santos (2022), a organização de políticas e estratégias educacionais em saúde no Brasil pode ser ajustada a nações africanas, especialmente de língua portuguesa (o caso de Angola), auxiliando no fortalecimento das habilidades profissionais.
- Em Angola, onde a quantidade de idosos tem aumentado consideravelmente, passando de cerca de 612.430 indivíduos com 65 anos ou mais em 2014 para aproximadamente 895.554 em 2024, a capacitação contínua de profissionais de saúde torna-se fundamental no tratamento da Doença de Alzheimer e outras demências (VERANGOLA, 2025; ANGOP, 2022).
- Profissionais qualificados demonstram maior habilidade no diagnóstico antecipado, na implementação de protocolos fundamentados em evidências e na elaboração de intervenções personalizadas (SILVA; RODRIGUES, 2022).
- O aprimoramento de competências, como empatia e comunicação terapêutica, favorece a humanização do atendimento e aprimora a interação entre paciente, familiares e profissionais de saúde (NUNES *et al.*, 2021).
- A formação continuada favorece a diminuição da carga sobre os cuidadores familiares, que em Angola assumem cerca de 70% dos cuidados aos idosos e possibilita também guiar os familiares sobre o controle de sintomas e métodos de prevenção de complicações, favorecendo melhor qualidade de vida e bem-estar para pacientes e cuidadores (LEMOS; VALE, 2022; ANGOP, 2022).
- Mesmo com seu potencial, a formação continuada em Angola encontra obstáculos, como a deficiência de programas organizados, restrições de recursos e a ausência de acesso a materiais didáticos especializados (MASFAMU, 2021).
- A implementação e expansão da formação continuada em Angola, representam uma prioridade estratégica para o fortalecimento do sistema de saúde, especialmente na atenção primária e no cuidado em casa de idosos com demências (WHO, 2023).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Este estudo demonstrou que a vivência brasileira em políticas de saúde e capacitação continuada pode aportar valiosos recursos para o desenvolvimento do atendimento a pacientes com Doença de Alzheimer em Angola.
2. A análise dos documentos mostrou que, embora o Brasil tenha uma base normativa sólida, que abrange o Estatuto do Idoso, a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e ações voltadas para a saúde mental, Angola ainda enfrenta lacunas significativas, como a falta de leis específicas para demências, a subnotificação de casos e a necessidade de programas de formação profissional contínua.
3. A investigação apontou que a capacitação contínua de profissionais de saúde é um fator crucial para assegurar um atendimento ético, humanizado e fundamentado em evidências.
4. Profissionais qualificados conseguem fazer diagnósticos mais antecipados, aplicar protocolos apropriados, aperfeiçoar habilidades de comunicação terapêutica e aliviar a carga sobre os cuidadores familiares, que têm a maior parte do cuidado aos idosos em Angola.
5. Adicionalmente, a pesquisa destacou que abordagens de formação contínua ajustadas à realidade de Angola podem favorecer o fortalecimento da atenção primária e do cuidado em casa, proporcionando uma melhor qualidade de vida para os pacientes e seus familiares.
6. Além disso, observou-se que a adaptação de experiências do Brasil deve levar em conta o contexto local, honrando a cultura, os recursos disponíveis e a estrutura do Sistema Nacional de Saúde de Angola. A execução de programas educacionais, a utilização de materiais didáticos especializados e a adoção de estratégias de monitoramento contínuo são aspectos essenciais para vencer as barreiras identificadas, como a ausência de acesso a informações e recursos escassos.
7. Diante disso, pode-se concluir que a revisão crítica de políticas e experiências globais, combinadas com a implementação de iniciativas locais de educação continuada, constitui uma abordagem promissora para aprimorar o atendimento a idosos com Alzheimer em Angola.

8. A implementação de políticas públicas direcionadas, associadas à formação de profissionais e assistência a cuidadores, pode ser fundamental para assegurar um envelhecimento saudável e sustentável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACHPR – African Commission on Human and Peoples' Rights. **Relatório do Grupo de Trabalho sobre os Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência em África**. Banjul: União Africana, 2018. Acesso em: 23 ago. 2025.

ALZHEIMER'S ASSOCIATION. 2023 Alzheimer's disease facts and figures. **Alzheimer's & Dementia**, v. 19, n. 4, p. 700-789, 2023.

ANGOLA. Constituição da República de Angola. Luanda: Assembleia Nacional, 2010.

ANGOLA. Decreto Presidencial n.º 179/12, de 13 de Agosto. Estratégia Nacional para a Implementação da Política para a Pessoa Idosa. Luanda: Imprensa Nacional, 2012. Acesso em: 23 ago. 2025.

ANGOLA. Decreto Presidencial n.º 37/21, de 15 de Fevereiro. Política Nacional da Ação Social. Luanda: Imprensa Nacional, 2021.

ANGOP. Alzheimer é principal causa de demência nos idosos. **Agência Angola Press**, 21 set. 2022. Acesso em: 23 ago. 2025.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 abr. 2001. Acesso em: 23 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Estatuto do Idoso. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 out. 2003. Acesso em: 23 ago. 2025.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Estratégia Saúde da Família**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. Acesso em: 23 ago. 2025.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Formação e Educação Permanente em Saúde: diretrizes e estratégias. Brasília: MS, 2021.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Brasília: MS, 2017.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Portaria nº 2.528, de 19 de outubro de 2006**. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 out. 2006. Acesso em: 23 ago. 2025.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295-316.

COSTA, M. A.; FREITAS, R. M. Formação continuada em saúde: desafios e perspectivas. *Revista Brasileira de Educação Médica*, v. 45, n. 2, p. 1-10, 2021.

JORNAL DE ANGOLA. Efeméride: Doença de Alzheimer continua a ser desconhecida pela população. *Jornal de Angola*, 21 set. 2023. Acesso em: 23 ago. 2025.

LEMOS, G.; VALE, J. Envelhecimento, demência e cuidado: desafios contemporâneos. *Revista Kairós Gerontologia*, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 40-57, 2022.

LIMA, R. S. et al. Cuidado ao idoso com Alzheimer: desafios para os profissionais de saúde. *Revista de Saúde Pública*, v. 56, n. 3, p. 45-53, 2022.

MASFAMU. MASFAMU apela à valorização da pessoa idosa e promoção do envelhecimento saudável e ativo. *Ministério da Ação Social, Família e Promoção da Mulher*, 2021. Acesso em: 23 ago. 2025.

NUNES, V. M. A. et al. Humanização do cuidado em saúde: contribuições da formação continuada. *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, v. 74, n. 2, e20200456, 2021.

OLIVEIRA, J. P.; SANTOS, D. L. Formação de competências em saúde: experiências brasileiras e lições para outros contextos. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 27, n. 10, p. 3829-3838, 2022.

SILVA, A. C.; RODRIGUES, L. M. Formação continuada em saúde: impactos na assistência a idosos com demência. *Revista Saúde em Foco*, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 77-92, 2022.

VERANGOLA. Idosos crescem 46 por cento numa década, mas Angola ainda tem 100 jovens por cada cinco mais velhos. *Ver Angola*, 2025. Acesso em: 23 ago. 2025.

43

WHO – World Health Organization. *Global status report on the public health response to dementia*. Geneva: WHO, 2023. Acesso em: 23 ago. 2025.

WORLD LIFE EXPECTANCY. Angola: Alzheimer's / Dementia. 2020. Acesso em: 23 ago. 2025.